



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Anteprojeto de Lei Nº 024 /2018

Institui, no âmbito do Município de Santa Luzia, a Campanha “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Luzia, a Campanha “Doadores do Futuro”, que poderá realizar-se nas escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - A Campanha “Doadores do Futuro” tem por objetivo conscientizar os alunos das escolas públicas e privadas da rede municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

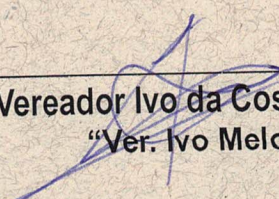
Art. 3º - A campanha poderá realizar-se por meio de curso, seminários e ações de incentivos durante o período de aulas, para alunos, seus familiares e a comunidade adjacentes das escolas, visando orientar, conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar as pessoas sobre a importância da doação de sangue e sua obtenção.

Parágrafo único – Fica facultado à colaboração por meio de parcerias.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Santa Luzia - MG, 27 de setembro de 2018.

  
Vereador Ivo da Costa Melo  
“Ver. Ivo Melo”





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa conscientizar alunos da rede pública e privada de ensino do Município de Santa Luzia sobre a importância da doação de sangue, tendo em vista que doar sangue é um ato de solidariedade. As doações podem salvar vidas, sendo imprescindível que desde a infância a adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doação voluntárias e regulares de sangue.

A Campanha "Doadores do Futuro" tem por objetivo a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. Por exemplo, poderão ser utilizados cartazes e slogans ou ainda poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

No Brasil, os estoques de bancos de sangue são considerados baixos, contribuindo com riscos de morte para quem sofre um acidente e/ou precisa realizar uma cirurgia ou para quem necessita de uma transfusão de sangue. Para o receptor a doação é importantíssima e para quem doa a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas, assim faz-se necessário que alunos, familiares e a comunidade adjacentes das escolas sejam conscientizados sobre a importância da doação voluntária de sangue, de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Peço, portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação deste projeto.

Santa Luzia-MG, 27 de setembro 2018.

---

**Vereador Ivo da Costa Melo**  
"Ver. Ivo Melo"